MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Instrução Normativa 62/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de dezembro de 2022

Prorroga prazo do Projeto Piloto previsto na Instrução Normativa 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, que normatiza as ações de apoio ao desenvolvimento e à gestão da oferta de cursos e vagas do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n° 23327.250924.2022-91, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo do Projeto Piloto previsto na Instrução Normativa 56/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, que normatiza as ações de apoio ao desenvolvimento e à gestão da oferta de cursos e vagas do IF Baiano.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 19/12/2022 11:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392880
Código de Autenticação: 014bd2da41